DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Exoneração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Revogação / Anulação	6
Homologação / Adjudicação	6
Notificações	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 77, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) GLAUCIA LUIZ BRITO BARBOSA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) GLAUCIA LUIZ BRITO BARBOSA, portador (a) do R.G. nº 24.163.006-X, C.P.F nº 251.611.818-00, titular do cargo SERVENTE, nomeado(a) em 14/09/2015 sob regime Estatutário, matricula n.º 111555-1 referente ao período aquisitivo de 14.09.2018 a 13.09.20219, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 22.02.2021 com término em 23.03.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 22.02.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) EDUARDO LIMA DOS SANTOS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao(a) Servidor(a) EDUARDO LIMA DOS SANTOS, portador (a) do R.G. nº 20435580, C.P.F nº 028.944.278-83, titular do cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II), nomeado(a) em 17/02/2003 sob regime Estatutário, matricula n.º 1862-1, referente ao período aquisitivo de 17.02.2008 a 16.02.2013, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 22.02.2021 com término em 23.03.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 22.02.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 79, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) EDINEIA HELENA DE ANDRADE.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao(a) Servidor(a) EDINEIA HELENA DE ANDRADE, portador (a) do R.G. nº 25.928.654-0, C.P.F nº 159.908.748-04, titular do cargo AJUDANTE SERV. DIVERSOS, nomeado(a) em 02/12/2002 sob regime Estatutário, matricula n.º 10808-1, referente ao período aquisitivo de 02.12.2007 a 01.12.2012, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 23.02.2021 com término em 24.03.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 23.02.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 80, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) CARLOS FUNG CHIOK FILHO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) CARLOS FUNG CHIOK FILHO, portador (a) do R.G. nº 21.603.977-3, C.P.F nº 147.734.858-17, titular do cargo ELETRICISTA, nomeada (o) em 15/07/2002 sob regime Estatutário, matricula n.º 7075 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 02.02.2021, 03.02.2021 e 04.02.2021, configurando 03 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 753.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 02.02.2021, 03.02.2021 e 04.02.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 81, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre CESSAÇÃO de READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA do servidor LUANA CRISTINA CAETANO DOS SANTOS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CESSAR a Readaptação Temporária de acordo com Decreto nº 1.664 de 03.06.2015 e laudo médico, fica apta ao retorno das atividades inerentes ao cargo de origem a servidora LUANA CRISTINA CAETANO DOS SANTOS, portadora do RG nº 44.668.293-7-SSP/SP, CPF nº 361.927.928-44, titular do Cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO II – SUBSTITUTO (PEB II), matricula n. º 111028, sob Regime Estatutário, com carga horária de 120 (cento e vinte) hora aulas, devendo a servidora retornar ao seu cargo de origem a partir de 17.02.2021 no Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data

de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17.02.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre CESSAÇÃO de READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA do servidor LUANA CRISTINA CAETANO DOS SANTOS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CESSAR a Readaptação Temporária de acordo com Decreto nº 1.664 de 03.06.2015 e laudo médico, fica apta ao retorno das atividades inerentes ao cargo de origem a servidora LUANA CRISTINA CAETANO DOS SANTOS, portadora do RG nº 44.668.293-7-SSP/SP, CPF nº 361.927.928-44, titular do Cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II), matricula n. º 110982, sob Regime Estatutário, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) hora aulas, devendo a servidora retornar ao seu cargo de origem a partir de 17.02.2021 no Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17.02.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de FÉRIAS do(a) servidor(a) LUCAS COLOMBO COLMANETTI.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) LUCAS COLOMBO COLMANETTI, portador (a) do R.G. nº 46.655.934-3, C.P.F nº 377.889.958-94, titular do cargo CIRURGIAO DENTISTA PSF, nomeado(a) em 01/03/2016 sob regime Celetista, matricula n.º 111587-1 referente ao período aquisitivo de 01.03.2019 a 29.02.2020, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 01.03.2021 com término em 15.03.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Exoneração

PORTARIA Nº 84, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido do(a) Servidor(a) GUSTAVO CANDIDO DOS SANTOS das funções do cargo de FISCAL TRIBUTARIO de provimento efetivo.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 24.02.2021, o servidor GUSTAVO CANDIDO DOS SANTOS, portador(a) do R.G. nº 53.740.865-4, C.P.F nº 446.597.618-60, do cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO sob regime Estatutário, nomeado(a) pela portaria n.º 70/2021, cujo termo de posse foi formalizado em 22.02.2021.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 24.02.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012 / 2021
Processo Administrativo n° 022 / 2021

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo MENOR PREÇO, NO MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, TOTAIS E PARCIAIS, REMOVÍVEIS, com entrega parcelada, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 26/02/2021 até as 08h59min do dia 10/03/2021.

Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 10/03/2021.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 10/03/2021.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R$ 205.150,00

Fonte de Recursos: Próprio / Federal

Local de Consulta do Edital: O edital completo estará disponível a partir das 12 horas do dia 26/02/2021 através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br ou poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail<cpl@igarapava.sp.gov.br> OU <igarapava.lic1@gmail.com> e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 24 de fevereiro de 2021.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo MENOR PREÇO, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEX E EM SELF SERVICE.

Credenciamento e recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação): a partir das 13h30min às 14h00min do dia 10/03/2021.

Disputa de lances: a partir das 14h00min do dia 10/03/2021 (após o encerramento da fase de credenciamento).

Valor estimado desta licitação: R$ 71.162,30

Fonte de recursos: PRÓPRIOS

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail<cpl@igarapava.sp.gov.br> ou Igarapava.lic1@gmail.com . Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, 24 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49 da Lei Federal n° 8.666/93 e no item 26.7 do edital, REVOGO o processo licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, cujo objeto era a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ENVASADAS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, destinados ao atendimento de Diversos Departamentos.

Considerando que a licitação restou deserta por ausência de interessados, por duas vezes, fica esta administração autorizada a instaurar novo processo, caso ainda haja interesse por parte do Departamento requisitante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Igarapava/SP, 25 de fevereiro de 2021.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Foi realizado o julgamento do processo licitatório – CONVITE N.º 002/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa visando a realização de obra de IMPLANTAÇÃO DE PISO CIMENTADO EM QUADRA POLIESPORTIVA, NO BAIRRO ASSAD SALIM, conforme memorial descritivo e demais anexos, em atendimento do Departamento de Engenharia.

Tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente e de conformidade com informações da Comissão Permanente de Licitação, em conjunto com o Departamento de Engenharia, HOMOLOGO a licitação supracitada e ADJUDICO o seu objeto à empresa abaixo relacionada, que atendeu as exigências do Edital e apresentou preço inferior ao estimado previamente (R$ 87.241,45), para realização desta licitação, como se segue:

G K CONSTRUTORA EIRELI: valor global de R$ 63.320,24 (sessenta e três mil, trezentos e vinte reais e vinte e quatro centavos).

Registra-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, 26 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Angelo Colmanetti, 151- Igarapava-SP- Vila Marilene (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

PREFEITURA DE IGARAPAVA
COMPROMISSO COM O TRABALHO

COMUNICADO DE LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 25 de fevereiro de 2021.

Ilmo.Sr.
MUSSIR BICHUETTI
Proprietário de terreno.
Cadastro. 220191043

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 770/2018, determina-se que este aviso ficara afixado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Clovenilson Potente
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Angelo Colmanetti, 151- Igarapava-SP- Vila Marilene (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

PREFEITURA DE IGARAPAVA
COMPROMISSO COM O TRABALHO

COMUNICADO DE LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 25 de fevereiro de 2021.

Ilmo.Sr.
OTAVIO FERREIRA DA SILVA
Proprietário de terreno.
Cadastro. 186.203.290

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 770/2018, determina-se que este aviso ficara afixado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Clovenilson Potente
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Angelo Colmanetti, 151- Igarapava-SP- Vila Marilene (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

PREFEITURA DE IGARAPAVA
COMPROMISSO COM O TRABALHO

COMUNICADO DE LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 25 de fevereiro de 2021.

Ilmo.Sr.
ROBERTO SILVESTRE BENTO
Proprietário de terreno.
Cadastro. 210.225.141

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 770/2018, determina-se que este aviso ficara afixado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Glovenilson Potente
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Angelo Colmanetti, 151- Igarapava-SP- Vila Marilene (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

PREFEITURA DE IGARAPAVA
COMPROMISSO COM O TRABALHO

COMUNICADO DE LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 25 de fevereiro de 2021.

Ilmo.Sr.
KAROLAINE VITORIA JESUS CAMPOS
Proprietário de terreno.
Cadastro. 212.225.106

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 770/2018, determina-se que este aviso ficara afixado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cloverilson Potente
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Angelo Colmanetti, 151- Igarapava-SP- Vila Marilene (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

PREFEITURA DE IGARAPAVA
COMPROMISSO COM O TRABALHO

COMUNICADO DE LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 25 de fevereiro de 2021.

Ilmo.Sr.
JORGE FRANCISCO QUIRINO
Proprietário de terreno.
Cadastro. 218.235.001

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 770/2018, determina-se que este aviso ficara afixado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Clovenilson Potente
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Angelo Colmanetti, 151- Igarapava-SP- Vila Marilene (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

PREFEITURA DE IGARAPAVA
COMPROMISSO COM O TRABALHO

COMUNICADO DE LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 25 de fevereiro de 2021.

Ilmo.Sr.
NILTON OLIANI DE OLIVEIRA
Proprietário de terreno.
Cadastro. 216.235.001

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 770/2018, determina-se que este aviso ficara afixado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Clovenilson Potente
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Angelo Colmanetti, 151- Igarapava-SP- Vila Marilene (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

PREFEITURA DE IGARAPAVA
COMPROMISSO COM O TRABALHO

COMUNICADO DE LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 25 de fevereiro de 2021.

Ilmo.Sr.
LEONARDO CALDEIRA DA SILVA
Proprietário de terreno.
Cadastro. 212.239.255

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 770/2018, determina-se que este aviso ficara afixado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Clovenilson Potente
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Angelo Colmanetti, 151- Igarapava-SP- Vila Marilene (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

PREFEITURA DE IGARAPAVA
COMPROMISSO COM O TRABALHO

COMUNICADO DE LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 25 de fevereiro de 2021.

Ilmo.Sr.
MARIA MARLENE DAVID
Proprietário de terreno.
Cadastro. 212.239.215

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 770/2018, determina-se que este aviso ficara afixado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Clovenilson Potente
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador